

## Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS Gabinete do Prefeito

## LEI MUNICIPAL Nº 3.765, DE 21 DE MAIO DE 2019.

**EMENTA**: ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.727/2018, QUE DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 3.727/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 1º** Fica denominada "**RUA TOLENTINO JOSÉ GONÇALVES**" – CL 901, a antiga Rua A que se inicia na Estrada que liga Canjiquinha a Batume e finda sem saída, situada na localidade de Água Quente – CB 900."

Art. 2º Entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS. Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA = Prefeito =